



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 165/2010

Boa Vista-RR, 30 de março de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, que se deslocarão no dia 31 de março de 2010, ao município de Caracará-RR, sendo que o primeiro conduzirá o Veículo Ranger Placa HJW 6148 e os demais participarão de reunião para tratar de assuntos relativos ao planejamento de ações de extensão e sistematização de projetos e realizar acompanhamento e planejamento do Ensino com palestra e orientação didática no Campus Novo Paraíso.

**- LÚCIO ELIVAN SOUZA DE OLIVEIRA;
- GUILHERME DA SILVA RAMOS e
- ROBERTO DE QUEIROZ LOPES.**

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 30 de março de 2010.


DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA
Pró-Reitora de Pesquisa no Exercício da Reitoria